DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Comunicados	12
Aviso de Licitação	13
Despacho de Julgamento	13
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.597, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional especial no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas hospitalares, a serem realizadas por intermédio do Terceiro Setor, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.122.0024.2071 – Enfrentamento da Emerg. Saúde Pública Covid-19

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Código de Aplicação: 312.0 Recursos para combate ao Coronavirus

Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.122.0024.2071 – Enfrentamento da Emerg. Saúde Pública Covid-19

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 334 – R$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.598, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com custeio, com recursos oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Esportes, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Rec. e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R$ 36.180,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Finalidade: Aquisição de diversos materiais de consumo na implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva.

II)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Rec. e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R$ 213.820,00

Finalidade: Prestação de serviços na implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva.

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos da Secretaria Estadual de Esportes, decorrente do Termo de Convênio nº 000205/2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.599, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações para o atendimento de despesas de custeio e investimentos a seguir discriminadas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 25 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 27 – R$ 14.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 137 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.1026 Construção/Reforma de Sistema de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 198 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 203 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. Educação Infantil Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 252 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.365.0020.2063 Manutenção e Desenv. Educação Infantil Pré-Escola

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 267 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita Ficha 363 – R$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 374 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 445 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoas

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Ficha 473 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Total do Crédito R$ 125.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.600, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao reforço de dotações para atendimentos de despesas de capital, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0025.1037 Construção do Centro Integrado de Fisioterapia

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

LEI Nº 3.601, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinados ao reforço de dotações para o atendimento de despesas de custeio e investimentos a seguir discriminadas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Divisão Administrativa

Classificação: 04.122.0005.2009 Manutenção do Planej. Adm. Materiais e Patrimônio

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 52 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 143 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Industria e Comércio

Classificação: 23.691.0014.2021 Atividades do Desenvolvimento Econômico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 154 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 203 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 213 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.361.0019.2028 Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 230 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2041 Regime de Adiantamento/FMS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil Ficha 377 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 378 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 459 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 469 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Ficha 473 – R$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 484 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2068 Defesa e Proteção Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 605 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 73.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.602, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 24/11/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações para o atendimento de despesas de custeio e investimentos a seguir discriminadas, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 92 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 137 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.08 Divisão de Transportes

Classificação: 26.782.0015.2022 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 165 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 23.695.0017.2025 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 193 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 363 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 364 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 442 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 445 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 459 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 467 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 480 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 484 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2068 Defesa e Proteção Animal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 605 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 95.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 6.147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.597, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.597, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.122.0024.2071 – Enfrentamento da Emerg. Saúde Pública Covid-19

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Código de Aplicação: 312.0 Recursos para combate ao Coronavirus

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir discriminada, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.122.0024.2071 – Enfrentamento da Emerg. Saúde Pública Covid-19

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 334 – R$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.598, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.598, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Rec. e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R$ 36.180,00

Finalidade: Aquisição de diversos materiais de consumo na implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva.

II)- Espécie: Crédito Adicional Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Rec. e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R$ 213.820,00

Finalidade: Prestação de serviços na implantação do Projeto Centro de Formação Esportiva.

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos da Secretaria Estadual de Esportes, decorrente do Termo de Convênio nº 000205/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.599, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.599, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 25 – R$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 27 – R$ 14.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 137 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.1026 Construção/Reforma de Sistema de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 198 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 203 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.365.0020.2030 Manutenção e Desenv. Educação Infantil Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 252 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.365.0020.2063 Manutenção e Desenv. Educação Infantil Pré-Escola

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 267 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita Ficha 363 – R$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 374 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 445 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoas

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Ficha 473 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Total do Crédito R$ 125.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.150, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.600, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.600, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0025.1037 Construção do Centro Integrado de Fisioterapia

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional mencionado no art. 1º deste decreto serão atendidos com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.601, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.601, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.02 Divisão Administrativa

Classificação: 04.122.0005.2009 Manutenção do Planej. Adm. Materiais e Patrimônio

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 52 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 143 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.07 Divisão de Industria e Comércio

Classificação: 23.691.0014.2021 Atividades do Desenvolvimento Econômico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 154 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 27.813.0018.2026 Manutenção Ativ. Esportivas, Recreativas e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 203 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Classificação: 12.361.0019.2027 Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 213 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 12.361.0019.2028 Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 230 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2041 Regime de Adiantamento/FMS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil Ficha 377 – R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 378 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 459 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 469 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Ficha 473 – R$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 484 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2068 Defesa e Proteção Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 605 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 73.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 6.152, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.602, de 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.602, de 25 de novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.452.0009.2015 Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 92 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.06 Divisão de Agricultura

Classificação: 20.606.0012.2020 Manutenção dos Serviços de Agricultura

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 137 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.08 Divisão de Transportes

Classificação: 26.782.0015.2022 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 165 – R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.10 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Classificação: 23.695.0017.2025 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 193 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2040 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 363 – R$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 364 – R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Classificação: 10.304.0027.2046 Manutenção da Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 442 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 445 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 459 – R$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2048 Apoio Emergencial à Pessoal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita Ficha 467 – R$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Classificação: 08.244.0028.2069 Gestão do SUAS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 480 – R$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 484 – R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Unidade Orçamentária: 02.19 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Classificação: 18.541.0013.2068 Defesa e Proteção Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo Ficha 605 – R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Total do Crédito R$ 95.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), oriundos do Tesouro Municipal – Recursos Próprios, considerando as diferenças positivas acumuladas no exercício entre as receitas previstas e as arrecadadas e a tendência arrecadatória do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 21 ao Contrato 06/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA, - CNPJ nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 13/11/2021, o valor do ETANOL passará de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de novembro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - PROCESSO 3571/2021

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PINTURA DE PAREDÃO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, nos paredões que serviam de base para a antiga linha de ferro por onde transitava trens de carga e passageiros na década de 60, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

OSNI DA SILVA, Vice Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município de Borborema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.457, de 30 de Julho de 2020, e pelo regimento interno do referido conselho;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

5.882, de 3 de novembro de 2020, que regulamenta a destinação de recursos provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2021, Processo Administrativo 3571/2021, conforme específica;

Considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade dos atos, nos termos da legislação vigente; TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, que encerrada a fase de inscrições previstas no instrumento convocatório, o mesmo não acudiu nenhum interessado, portanto, declaro o referido processo DESERTO. Borborema, 12 de Novembro de 2021. OSNI DA SILVA - Vice Presidente do Conselho Municipal de - Cultura do Município de Borborema

COMUNICADO
PROCESSO Nº 2585/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Decisão: Em 08 de Novembro de 2021, a Comissão classificou, julgou e declarou inabilitada a empresa: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME, CNPJ nº 15.690.508/0001-36 e tendo decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação contrária, declarou fracassada e encerrada a presente licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Novembro de 2021. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3940/2021

Edital de Chamamento Público em conformidade com o artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Art. 15 do Decreto Municipal nº 5.882 de 03 de novembro de 2020.

OBJETO: Seleção de propostas de atividades artísticas e culturais, para apresentação presencial, que será transmitida pelos meios digitais e online, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Lei Federal nº 14.150 de 12 de Maio de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26 de Novembro de 2021, às 08h.

TÉRMINO DAS INCRIÇÕES: 08 de Dezembro de 2021, às 16h.

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: 08 de Dezembro de 2021, às 17h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Setor de Protocolos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site www.borborema.sp.gov.br, podendo ser solicitada cópia em formato pdf também via e-mail educacacao@borborema.sp.gov.br - Borborema, 25 de Novembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

DECISÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/201– PROCESSO Nº 3028/2021

OBJETO: credenciamento de leiloeiros oficiais, para atuarem junto ao município de Borborema/SP, na condução dos leilões a serem realizados, para a venda de móveis, sucatas, ferro velho, equipamentos e demais objetos inservíveis para a administração e/ou eventualmente de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I, deste instrumento regulatório. A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 25 de Novembro de 2021, analisou o pedido de credenciamento dos seguintes leiloeiros: DÁRIO SOUZA JUNIOR, matrícula na Jucesp nº 923, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4013/2021; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

matrícula na Jucesp nº 1247, residente e domiciliado na cidade de Itauna/MG, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4014/2021; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, matrícula na Jucesp nº 1248, residente e domiciliado na cidade de Pará de Minas/MG, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4015/2021; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, matrícula na Jucesp nº 1179, residente e domiciliado na na cidade de Cachoeira Paulista/SP, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4016/2021; ÉRICA CRISTINA BORRO, matrícula na Jucesp nº 1109, residente e domiciliado na cidade de Pompéia/SP, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4035/2021 e DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na Jucesp nº 1146, residente e domiciliado na cidade de Cerqueira Cesar/SP, cujos documentos foram protocolizados sob nº 4047/2021, sendo todos os leiloeiros considerados habilitados. Os documentos ficarão a disposição dos interessados durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliação e eventual apresentação de recursos contra a fase, ficando assim descrita, onde após esse prazo, será definido data e horário para realização do sorteio previsto no item 7.10 do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Novembro de 2021. Tatiane de Martin – Presidente

Outros Atos

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população em geral para participar da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá o tema central “OS DESAFIOS DO SUS DURANTE E PÓS PANDEMIA”, convocada através do Decreto Municipal Nº 6.139, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, que acontecerá no próximo dia 30 de novembro, às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores, e tem por objetivo:

I – Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8080/90 e 8142/90.

II – Discutir o tema central proposto para a 4ª Conferência Municipal de Saúde, realizada na modalidade de plenária.

III – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e oferecer diretrizes para a construção do Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e do Plano Municipal de Saúde deste mesmo período. Esta finalidade exclui a necessidade de eleição de delegados para etapas posteriores.

IV - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, à sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, para garantir a saúde como direito humano, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Borborema-SP, 25 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE